

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
LEI MUNICIPAL Nº 850/2016

ATA Nº 004/2025

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IRUPI-ES (CMDDPI) Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Irupi, às 14:00 horas, na Secretaria de Assistência Social Habitação e Cidadania, com a seguinte ordem do dia: **PLANO DE AÇÃO**. A Secretária Executiva, Sra. Luciana Meireles, saudou todos os presentes: Débora Medeiros de Souza, Fábio Luís de Freitas, Luzia Roncati da Silva, Leir de Souza Cruz Medeiros, Livia Leontina Werner de Freitas e Poliana Lopes de Freitas. Foi passada a palavra à Secretária Sra. Poliana, que informou ter recebido algumas demandas sobre orçamento específico para a política da pessoa idosa no Município, solicitado por este conselho. A Sra. Poliana, esclareceu aos presentes, que a gestão não possui este tipo de orçamento, reforçou que está ciente de que existe a Lei de Criação nº 1001, de 11 de novembro de 2020, onde foi criado o “Fundo Municipal do Idoso”, porém ressalta que não existe conta e nem saldo neste fundo, visto que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa foi recém criado e está se reestruturando, necessitando passar pelas normativas do Conselho e criar o Regimento Interno, ou seja, existe todo um protocolo a se seguir para instituir um Conselho. Comunicou também que, o recurso federal e estadual que vem para o Município, está vinculado ao atendimento referenciado ao SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), onde o recurso é destinado a um público específico. Explicou ainda que os recursos que vem, é dentro de Blocos, onde entra a Proteção Social Básica (PSB) e é a partir desse Bloco que a gestão precisa identificar o público prioritário para atender crianças, adolescentes e idosos. Daí em diante, de acordo com a Política de Assistência Social, o objetivo é o fortalecimento de vínculos no que se refere ao idoso, para não existir o isolamento social, que acontece muito em nosso município. Porém justificou que a gestão não possui recursos destinados apenas para esse público. O Conselheiro Fábio deixou claro que na reunião realizada anteriormente, a Presidente Suelen esclareceu sobre o público prioritário, sendo entendido por este conselho em relação ao SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos). Pontuou também algumas dúvidas que os demais conselheiros gostariam que fossem orientados acerca de propostas para a Política da Pessoa Idosa e então começar os trabalhos. De imediato, a Secretária Poliana aconselhou que o primeiro passo é construir o Regimento Interno, logo após a criação da conta para seguidamente realizar articulações, destinando ao Fundo Municipal do Idoso, um valor que seja propício somente para a Política da Pessoa Idosa no Município, e comunicou que o conselho pode trazer demandas, sugestões como formas de articulação e de informativo para a população idosa, para que assim, a assistência possa levar aos grupos em parceria com o esporte, educação e saúde através de temas transversais, e finalmente elaborar um Plano de Ação envolvendo atividades para o Idoso, citando como exemplo, que no mês de Outubro comemora-se a semana nacional do idoso, onde pode ser realizado os trinta dias de comemoração, cada dia com um tema diferenciado. Em seguida, foi sugerido pela Conselheira Débora fazer um folder como forma de divulgação, contendo informações de serviço e atendimentos voltados para a pessoa idosa com o propósito de levar conhecimento dos seus direitos, ao público prioritário. Para encerrar os esclarecimentos, a Sra. Poliana informou que os idosos precisam compreender que o SCFV não tem como objetivo promover festas, forró ou passeio todo mês. E que o serviço de atendimento a domicílio, onde as técnicas realizam a visita domiciliar ao idoso acamado que não tem condição de participar do Serviço de Convivência, desenvolvendo atividades de acordo com sua condição, também faz parte dos serviços ofertados pela assistência social ao público. No Centro de Convivência, as técnicas

Luciana Meireles
Fábio Luís de Freitas
Leir de Souza Cruz Medeiros
Poliana Lopes de Freitas
Suelen



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
LEI MUNICIPAL Nº 850/2016

e educadoras sociais seguem percursos em cada grupo em acompanhamento, sendo esse o objetivo, isso não podendo inserir atividades como as solicitadas por esse público como condicionalidades de serviço. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, Secretária Executiva, Luciana Meireles Prado, e por todos assinada.

Leir Souza Cruz Medeiros
LEIR DE SOUZA CRUZ MEDEIROS

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Representante dos Usuários de Serviços Públicos

Débora Medeiros de Souza
DÉBORA MEDEIROS DE SOUZA
Representante dos Trabalhadores do SUAS

Luciana Meireles Prado
LUCIANA MEIRELES PRADO
Secretaria Executiva




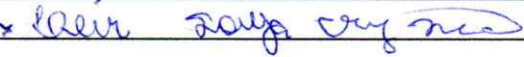
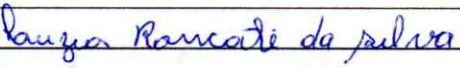
Fábio Luiz de Freitas
FÁBIO LUIZ DE FREITAS
Representante da Administração e Planejamento

Lívia Leontina Werner de Freitas
LÍVIA LEONTINA WERNER DE FREITAS
Representante da Secretaria de Finanças

Luiza Roncati da Silva
LUZIA RONCATI DA SILVA
Representante das Igrejas

**LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
DE IRUPI-ES**

Data: 25/11/25 Ata: 004

NOME	ASSINATURA
1. Fernanda Souza Costa	
2. Francinara Almeida Nascimento	
3. Verônica Carvalho da Costa	
4. Fabiano Drumon Borge	
5. Kessylla de Oliveira Freitas	
6. Nicolly Cunha Machado	
7. Leonardo Dias Nascimento	
8. Livia Leontina Werner de Freitas	
9. Fábio Luiz de Freitas	
10. Sara Barbosa de Souza	
11. Isadora Almeida Alves	
12. Suelen da Silva Dias	
13. Débora Medeiros de Souza	
14. Vanderlei Costa Lima	
15. Leir de Souza Cruz Medeiros	
16. Lezir Rosa Martins	
17. Isilda Gonçalves	
18. Luzia Roncati	
19. Ronaldo Francisco Costa	
Convidado 1	
Convidado 2	
Convidado 3	
Convidado 4	